

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, AGRICULTURA E PESCA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

**1. OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação em Regime de Empreitada por Preço Unitário de empresa especializada na área de **Elaboração ou Adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura** para Captação de Recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em obras de Recursos Próprios Municipais de acordo com a demanda das secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, Agricultura e Pesca e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Amontada.

**2. JUSTIFICATIVA**

Para elaboração dos projetos e estudos técnicos requer-se conhecimento especializado na matéria inerente a essas atividades com vistas à contratação e a execução das obras necessárias para adequação espacial requerida.

Esta Prefeitura não dispõe em seu quadro funcional de profissionais da área de arquitetura/engenharia suficientes que possam atender a demanda municipal para desenvolver os estudos e projetos necessários, tornando-se imprescindível a contratação de empresa especializada com comprovada experiência em projetos com dimensão e complexidade semelhantes ao requerido no presente Termo de Referência.

Os projetos Básicos serão executados nas diversas áreas da Engenharia e Arquitetura, tais quais Obras em Edificações, de acordo com a demanda das secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e desenvolvimento social, desenvolvimento econômico e relações institucionais, agricultura e pesca e secretaria de cultura, esporte e lazer do Município de Amontada-Ce.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As Leis, Normas, Atos e demais documentos a seguir relacionados foram especialmente considerados neste Termo de Referência, sem prejuízo de outros ordenamentos da legislação nacional.

- Lei Federal 8.666/93 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei Federal 5.194/66 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.
- Resolução 361/91 - CONFEA - Dispõe sobre conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Orientação Técnica IBR 001/2006 do Instituto Brasileiro de Auditoria em obras públicas (IBRAOP).

**4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços compreendem os projetos devidamente detalhados, especificados e orçados, tendo como base, em alguns casos, o estudo preliminar, quando elaborado pela equipe técnica da PREFEITURA ou projetos Padrão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e noutros casos, o programa de necessidades e especificidades da obra e as condições locais do terreno, quando incluir a elaboração dos projetos desde os estudos preliminares.

**4.1 PROJETOS DE EDIFICAÇÕES**

**4.1.1 Projeto Arquitetônico**





A CONTRATADA elaborará o projeto de arquitetura e/ou de urbanização desde os estudos preliminares, em obediência ao programa de necessidades e orientações estabelecido pela PREFEITURA de acordo com a especificidade de cada projeto.

Os projetos serão elaborados em etapas sucessivas: Anteprojeto e Projeto Básico. A Contratada manterá uma Equipe Técnica Mínima com Arquitetos e Engenheiros em condições de receber a Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura, que acompanhará as diversas etapas dos projetos.

Todas as definições do projeto deverão atender às condições estabelecidas pela NBR 9050, que trata da adequação das edificações e do mobiliário à pessoa deficiente.

O Projeto deverá ser desenvolvido contendo, de forma clara e precisa os detalhes construtivos, a correta quantificação e orçamento, e todas as indicações necessárias à perfeita interpretação dos elementos para efeito de posterior execução das obras.

O Projeto de Arquitetura será a base para a compatibilização dos diversos Projetos Complementares;

Qualquer alteração introduzida no Estudo Preliminar deverá ser justificada e tomada em comum acordo com os seus autores.

**Nos Projetos de Arquitetura deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:**

- Orientação da planta de situação, com a indicação do norte magnético, das vias limítrofes com a denominação oficial, e das diretrizes para implantação;
- Representação do terreno com as características plani-altimétricas, compreendendo medidas e ângulos dos lados e curvas de nível e localização de árvores, postes, hidrantes e outros elementos existentes;
- Perfeita locação e implantação da edificação, totalmente compatibilizada com as vias e prédios lindeiros;
- Cotas de nível do terrapleno das edificações e dos pontos significativos das áreas externas (calçadas, acessos, patamares, rampas e outros);
- Localização dos elementos externos construídos como estacionamentos, construções auxiliares e outros;
- Plantas de todos os pavimentos quando for o caso, com identificação dos ambientes, suas medidas internas, espessuras de paredes, material(is) e tipo(s) de acabamento, indicações de cortes, elevações, ampliações e detalhes;
- Dimensões e cotas relativas de todas as aberturas, vãos de portas e janelas, altura dos peitoris e sentido de abertura;
- Plantas de cobertura indicando o material, inclinação, sentido de escoamento das águas, posição das calhas, condutores e beirais e demais informações necessárias;
- Todas as elevações, indicando aberturas e materiais de acabamento;
- Corte da edificação, onde fique demonstrado o pé direito dos compartimentos, altura das paredes, altura das platibandas, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de pisos acabados, forros e coberturas, sempre com indicação clara dos respectivos materiais de execução e acabamento;
- Detalhes ampliados das áreas molhadas com o posicionamento dos diversos aparelhos;
- Mapa geral das esquadrias, contendo o material componente, o tipo de vidro, ferragens, o acabamento e o movimento das peças sejam verticais ou horizontais;
- Todos os detalhes que se fizerem necessários para à perfeita compreensão da obra a executar como escadas e seus corrimãos, guarda-corpos, bancadas, balcões, divisórias, elementos metálicos diversos, equipamentos e arremates necessários;
- Legenda com a simbologia utilizada para identificação dos materiais e detalhes, dimensões dos compartimentos, etc.;

**Os Projetos de Urbanização deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:**

- Plano geral da área, com indicação de todos os equipamentos;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- Ampliação dos setores com todas as especificações e indicação dos materiais de pisos, mobiliário urbano e jardins;
- As especificações deverão ser definidas em comum acordo com a equipe autora do Estudo Preliminar, com a anuência da Prefeitura;
- Memorial descritivo, caderno de especificações e planilha orçamentária de todos os materiais e serviços que compõem o projeto;
- Os projetos somente serão considerados como finalizados em cada etapa após o Termo de Aprovação da Comissão de Fiscalização da Prefeitura;
- A entrega final em 2(duas) vias encadernadas e mais os arquivos magnéticos correspondentes, será feita após todas as revisões.

#### 4.1.2 Cálculos Estruturais

Deverá ser elaborado projeto de fundações e estrutura, em concreto armado e/ou estrutura metálica, compatível com o Estudo Preliminar apresentado pelo CONTRATANTE, ou proposto pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, com todos os elementos estruturais necessários à estabilidade e segurança da edificação e à proteção física das instalações, além de peças eventualmente exigidas no desenvolvimento dos demais projetos complementares.

O projeto de fundações será objeto de apreciação devendo considerar as características do terreno avaliadas a partir dos estudos e prospecções geotécnicas, bem como as particularidades do local, contemplando, além dos aspectos de segurança, custo e viabilidade de execução e a possibilidade de ocorrências indesejáveis nas edificações existentes.

O processo de cálculo deverá contemplar, observadas as limitações impostas pelas normas brasileiras, o aproveitamento dos materiais e a redução de perdas, objetivando a otimização dos custos de execução;

O detalhamento do projeto estrutural deverá levar em conta as condições ambientais existentes no local.

#### Os projetos deverão apresentar no mínimo:

- Plantas dos pavimentos e escadas (escala 1:50, ou outra apropriada);
- Cortes e detalhes, onde se fizerem necessários ao completo entendimento da estrutura;
- Indicação da resistência característica do concreto;
- Detalhamento de todas as armaduras da estrutura;
- Especificação do tipo de aço;
- Tabela e resumo de armação por folha de desenho;

#### 4.1.3 Projetos de Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Os projetos deverão ser elaborados conforme considerações a seguir:

- Utilização de soluções de custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação do sistema;
- Utilização de soluções que visem à segurança contra incêndio e proteção de pessoas e instalações;
- Simplicidade de instalação e facilidade de montagem sem prejuízo da qualidade;
- Padronização da instalação, materiais e equipamentos visando facilidades na montagem, manutenção e estoque de peças na reposição;
- Valorização das fachadas das edificações e entorno.

#### Especificações Básicas de Projeto de Instalações Elétricas:

- Prever níveis de iluminação conforme NBR 5413;
- Os quadros elétricos deverão possuir barra de terra isolada do neutro;
- Prever a distribuição de energia elétrica através de cabos de cobre instalados nos locais apropriados;





- O projeto de iluminação atenderá ao nível de iluminamento necessário e determinará o tipo de iluminação, número de lâmpadas por luminária, número e tipo de luminárias, detalhes de montagem, localização das luminárias, caixas de passagem, interruptores e dimmers, tipo de reatores, caminhamento dos condutores e tipo para sua instalação, observando-se que o tipo de iluminação deverá ser harmonizado e compatibilizado com os projetos arquitetônico, urbanístico, de paisagismo e de comunicação visual.

**Os Projetos de Instalações Elétricas deverão apresentar no mínimo:**

- Planta de situação indicando a entrada de energia elétrica, subestação, medição, quadros, tubulações e cabos de alimentação;
- Planta de cada nível da edificação indicando:
  - Localização dos aparelhos de iluminação, seus respectivos comandos, tomadas comuns, especiais e de força e outros pontos de consumo de energia elétrica mostrando potência e numeração de circuito de cada um dos elementos acima;
  - Rede de eletrodutos, eletrocalhas e caixas interligando os diversos pontos aos quadros de distribuição de luz e/ou força;
  - Trajeto dos condutores, identificando-os em relação aos circuitos;
- Desenhos de diagramas unifilares geral e de cada quadro com indicação dos alimentadores, barramentos, proteções, chaves de comandos, sinalização, equipamentos de medição e transformação, etc;
- Legenda com a simbologia utilizada para indicação dos elementos da instalação elétrica;
- Desenho de quadro de cargas contendo indicação do quadro numeração de circuitos; quantidade de pontos de consumo por tipo, carga e circuito cargas, condutores e proteção dos circuitos; alimentadores e proteção geral;
- Plantas, cortes e detalhamento de subestação aérea ou abrigada, com todos os seus elementos e acessórios como entrada, transformação, proteção e medição e aterramento;
- Desenho de detalhes de aterramentos indicando caixas, eletrodos, conectores e condutores;

**4.1.4 Instalações Hidro-Sanitárias e Água Plúvias/Drenagem Interna**

Caberá à CONTRATADA obter junto às concessionárias locais todas as informações, desenhos cadastrais, e condutos referentes à alimentação e captação de redes públicas da região para subsidiar o desenvolvimento dos novos projetos.

**4.1.4.1 Projeto de Instalações Hidráulicas e Sanitárias:**

- O abastecimento de água potável será efetuado sempre que possível pela rede pública. O projeto deverá indicar a localização dos reservatórios subterrâneos e superiores;
- No cálculo da capacidade dos reservatórios, considerar a reserva técnica para combate a incêndios e o abastecimento para dois dias de consumo;
- Os barriletes ficarão sob o reservatório superior e as colunas seguirão, sempre que possível, por "shafts" ou sobre as lajes;
- O projeto de instalação de água potável deverá prever alimentação independente e com registro para cada um dos ambientes com consumo de água: banheiro, bebedouro, conjunto de torneiras de jardim do prédio;
- Em todas as pias e lavatórios deverão ser instalados sifões com visita;
- Inexistindo coletor público de esgoto deverá ser projetado sistema para destino final de esgoto que poderá ser do tipo fossa / sumidouro ou vala de infiltração ou Estação de Tratamento de Esgotos, etc. A escolha do sistema se dará em função da contribuição, do coeficiente de absorção do terreno, disponibilidade de espaço no terreno e orientação da Fiscalização ;



*[Handwritten signatures and marks]*



- Constatada a necessidade de projeto de ETE, este deverá ser desenvolvido conforme diretrizes da CAGECE ou concessionária local.

**Os projetos deverão apresentar no mínimo:**

- Planta de situação ao nível da rua em escala mínima 1:200 indicando as canalizações externas, redes das concessionárias, abastecimento d'água, castelos d'água, caixas de inspeção, redes de esgotos, conjuntos de fossa e sumidouro ou estação de tratamento e destino final de esgoto;
- Desenhos isométricos em escala 1:20 ou 1:25 da instalação hidráulica, de cada ambiente com consumo d'água, com indicação dos diâmetros das canalizações, cotas, pontos de utilização conexões registros e válvulas;
- Plantas de detalhes sanitários dos ambientes com consumo d'água em escala 1:20 com a localização das peças de instalação e indicação das tubulações secundárias, primária, ventilações, ralos e caixas sifonadas;
- Desenho de esquema vertical hidráulico indicando os níveis da edificação, canalizações de alimentação, barrilete, colunas de água, registros e ramais;
- Desenho em planta e cortes detalhando fossas, sumidouros, caixas de inspeção, de gordura, de passagem e elevatórias de esgoto;
- Detalhes de fixação e passagem de tubos;
- Legenda com a simbologia utilizada para indicação dos elementos das instalações.

**4.1.4.2 Instalações de Águas Pluviais e Drenagem Interna**

- Serão definidos os pontos prováveis de lançamento das águas pluviais em função do levantamento plani-altimétrico da área e dos desenhos cadastrais da rede pública de drenagem de águas pluviais;
- Serão definidas as vazões de projeto que serão utilizadas para o dimensionamento de cada área de contribuição, determinando a intensidade pluviométrica da região;
- Sempre que possível serão adotados os seguintes critérios: garantir, de forma homogênea a coleta de águas pluviais, acumuladas ou não, de todas as áreas atingidas pelas chuvas;
- Conduzir as águas pluviais coletadas para fora dos limites da edificação até o sistema público quando existente ou outro local adequado para o lançamento;
- Não interligar o sistema de drenagem de águas pluviais com outros sistemas;
- Permitir limpeza e desobstrução de qualquer trecho da instalação sem que seja necessário danificar ou destruir parte das instalações;
- As instalações de águas pluviais e esgoto, obrigatoriamente, deverão ser independentes. As colunas de descida, sempre que possível, serão alojadas nos "shafts" de instalações hidráulicas.

**Os projetos deverão apresentar no mínimo:**

- Planta de cobertura com indicação de calhas coletoras de águas pluviais e suas declividades e tubos de descida;
- Planta de situação com a indicação de áreas, caixas ou coletores, tubulações, rede pública de drenagem, etc;
- Desenho de esquema vertical com indicação dos níveis da edificação, tubos de descidas, caixas de areia e tubulação de coleta;
- Desenho em escalas adequadas das instalações de bombeamento e de detalhes de drenos, valas, caixas e areia, caixas boca de lobo e de inspeção;
- Corte indicando os níveis das caixas de rede de coleta e tubulações em relação ao terreno, mostrando o perfil longitudinal com todas as cotas;
- Legenda com a simbologia utilizada para indicação dos elementos das instalações.





#### 4.1.5 Instalações de Combate a Incêndio:

O Projeto do sistema de proteção e combate a incêndio deverá atender as normas e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, devendo incluir os elementos por este exigido cabendo ao contratado obter junto aquela Corporação todas as informações e quais as exigências deste para cada tipo de projeto.

Os demais projetos deverão indicar precisamente em plantas, esquemas e detalhes todas as partes componentes como:

- Localização e tipo de extintores;
- Localização das centrais de gás, redes e pontos de utilização;
- Localização e especificação de portas corta – fogo.

#### Os projetos deverão apresentar no mínimo:

- Planta de situação ao nível da rua contendo indicação das canalizações externas, castelos d'água, reservatórios subterrâneos, casa de bomba e hidrantes de passeio;
- Planta de cobertura com a indicação precisa do SPDA (para-raios ou outro), descidas dos cabos de aterramento e raios dos cones de proteção;
- Desenho de esquema vertical indicando reservatórios, canalizações horizontais e verticais, barriletes, bombas de pressurização, hidrante de pavimento e de recalque, válvulas e registros;
- Desenho em escala adequada de detalhes dos captosres do SPDA, das descidas e dos aterramentos;
- Legenda com a simbologia utilizada para indicação dos elementos das instalações;
- Detalhes em planta e cortes de casas de gás com indicação de botijões, válvulas e registros;
- Planta de cada nível da edificação apresentando localização e tipos de porta corta-fogo, sinalização de escape, extintores, baterias de gás, tubulações respectivas, equipamentos de detecção e alarme e aparelhos de iluminação de emergência.

#### 4.3 ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

A empresa contratada deverá prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Engenharia Civil e acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, junto as Secretarias do Município contempladas neste Termo de Referência.

Estes serviços serão quantificados e remunerados em hora técnica, e será prestado por Engenheiro Civil Sênior.

Profissionais a serem disponibilizados para a prestação dos serviços (mínimo):

b) 1 (um) Engenheiro Civil Sênior (devendo exercer as atividades de fiscalização in loco).;

Após a adjudicação e antes da homologação e conseqüente convocação para assinatura do termo contratual, a empresa vencedora deverá comprovar possuir vínculo com os profissionais descritos no item anterior, necessários a consecução dos serviços dispostos ao Termo de Referência.

A comprovação do vínculo dos profissionais com a empresa, far-se-á mediante a anexação da documentação seguinte:

Sócio – contrato social e último aditivo, ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

Diretor – cópia do contrato em se tratando de empresa limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima.

Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Prestador de Serviço – A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos nº 126/2007 – Plenário; 800/2008 – Plenário; 103/2009 – Plenário e 80/2010 – Plenário ambos do Tribunal de Contas da União - TCU.





#### 4.4 SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES

##### 4.4.1 Serviços de Topografia

- Os serviços serão contratados para subsidiar os projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia;
- O estudo topográfico para projeto será executado numa só fase, logo após a definição preliminar dos traçados a serem estudados e poderão ser feitos por:
  - Levantamento topográfico por processo eletrônico com uso de Estação Total ou;
  - Levantamento topográfico por processo eletrônico com uso de GPS.
- Os eixos das linhas de exploração serão piquetados de 10 em 10 metros nos dois sentidos;
- As curvas de níveis serão de 1m em 1m;
- Todos os elementos geográficos do terreno serão representados, tais como: curso d'água, edificações, árvores, cacimbas, poços, linhas de transmissão, rede de água, esgoto, rede de telefonia, cercas ou outros elementos de interesse do projetista;
- Deverá ser apresentada de localização da área levantada, contendo os acessos (ruas e avenidas com denominações oficiais ou caminhos a serem abertos), norte verdadeiro e norte magnético;
- Para qualquer processo utilizado para execução do levantamento topográfico, a executora deverá apresentar, no mínimo:
  - Arquivo magnético dos levantamentos executados, como: caderneta de campo, levantamento plani-altimétrico, quadro de cubação, etc;
  - Planta na escala 1:200, ou em outra escala indicada pelas condições particulares do Edital, com curvas de nível compatíveis com a escala da planta, indicando todos os acidentes e ocorrências levantados além dos elementos implantados para projetos de edificações.

##### 4.4.2 Estudos Geotécnicos

###### Teste de Absorção

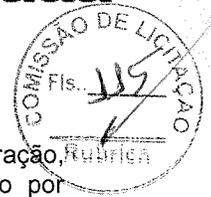
- Deverão ser feitos furos obedecendo às normas brasileiras.
- O executor deverá apresentar todos os gráficos relativos a cada furo.
- O ensaio para obtenção da capacidade de absorção de líquido pelo solo será realizado observando-se as Normas técnicas relativas ao assunto;
- A contratante indicará a localização da vala no terreno, tendo em vista a provável localização do destino final do esgoto predial;
- A contratada apresentará relatório sobre o ensaio realizado contendo descrição do ensaio, metodologia utilizada, período de realização do teste, número e valor de cada medição e conclusivamente o valor do coeficiente de absorção do terreno;
  - O relatório conterá ainda informação sobre o nível do lençol freático obtido no próprio terreno ou através de poço ou sondagem já existente em terrenos vizinhos;
  - Acompanhará o relatório, anexo a este, gráfico, tabelas ou ábacos utilizados para obtenção do coeficiente e croquis com a localização do terreno, da vala utilizada para o teste e do poço ou furo onde foi obtido o nível do lençol;

###### Sondagem a Percussão

- As sondagens a percussão SPT serão denominadas pela sigla SPT, seguida do número indicativo do ponto de sondagem fornecido no plano de investigação de reconhecimento do subsolo. Têm por finalidade a determinação dos tipos de solo, suas respectivas profundidades de ocorrência, a posição do nível d'água e os índices de resistência à penetração (N) a cada metro.
- Os furos de sondagem, quando da sua locação, deverão ser marcados com a cravação de um piquete de madeira ou material apropriado. Este piquete deverá ter gravada a identificação do furo e estar suficientemente cravado no solo para servir de referência de



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



- nível para a execução da sondagem e seu posterior nivelamento topográfico.
- O procedimento de execução do ensaio, compreendendo as operações de perfuração, amostragem, ensaio de penetração dinâmica, ensaio de avanço da perfuração por lavagem e observação do nível d'água freático, deve seguir rigorosamente as disposições da NBR nº 6484/80.
  - Os ensaios de penetração dinâmica devem ser realizados a cada metro de profundidade. Além disso, deve-se realizar um ensaio logo abaixo da camada vegetal (solo superficial com grande porcentagem de matéria orgânica), devendo ser indicada a espessura da camada vegetal. No caso de ausência da camada vegetal, o primeiro ensaio deverá ser realizado na superfície do terreno (profundidade 0,0), devendo ser indicado no perfil "camada vegetal ausente".
  - A cada metro de perfuração, a partir de 1 m de profundidade, devem ser colhidas amostras dos solos por meio do amostrador-padrão, com execução de SPT.
  - As sondagens a percussão serão paralisadas quando forem atingidos solos impenetráveis, definidos de acordo com os critérios da NBR 6484/80, ou quando: forem atingidas as profundidades solicitadas pela Contratante.
  - Dependendo do tipo de obra, das cargas a serem transmitidas às fundações e da natureza do subsolo, admite-se a paralisação da sondagem em solos de menor resistência à penetração do que aquela discriminada no item anterior, desde que haja uma justificativa geotécnica.

#### Estudos Geofísicos

- Após o estudo da região os locais definidos para a construção do poço tubular deverão estar preferencialmente, próximos à rede de energia elétrica.
- As áreas de estudo deverão estar circunscritas a um raio máximo de 3.000m (três mil metros) a partir do centro da localidade. Os pontos que estejam fora desse raio deverão ser justificados tecnicamente pelo autor com base também na relação custo/benefício.
- Os locais escolhidos para construção do poço tubular deverão permitir o acesso aos equipamentos que serão utilizados nas diversas etapas da construção dos poços, tais como: caminhões "trucados"; veículos 4x4 e pontos para instalação das plataformas para perfuração etc.
- Os trabalhos deverão ser acompanhados por representantes da comunidade escolhida, devendo a ele ser prestados os esclarecimentos técnicos devidos.
- Nos locais pesquisados deverão ser colocados piquetes de concreto, pintados de vermelho, enterrados por, no mínimo, 0,5m (meio metro), e numerados com a identificação do Caminhamento Elétrico ou Sondagem Elétrica Vertical realizada. Todos os locais escolhidos deverão ser informados a comunidade local.
- Deverão ser utilizados para o caminhamento elétrico – CE e sondagem elétrica vertical – SEV o arranjo Schlumberger ou dipolo-dipolo dos eletrodos, o uso de qualquer outro método investigativo deverá ser previamente justificado a contratante. Os métodos empregados deverão ter suas metodologias e conceitos descritos de forma clara e elucidativa.
- A abertura dos eletrodos deverá permitir uma profundidade de investigação mínima de 150m (cento e cinquenta metros). O levantamento geofísico deverá ser realizado iniciando-se por caminhamentos elétricos com aberturas dos eletrodos para 25m (vinte cinco metros) de profundidade de investigação, com o objetivo de identificar as zonas de fraturas ou hidricamente relevantes em superfície, em malha e quantidades de perfis apropriados para permitir esta definição. Em seguida deverão ser realizadas as SEVs nos pontos mais favoráveis para definir as locações. As Sondagens Elétricas Verticais deverão ter abertura dos eletrodos para investigação mínima de 150m (cento e cinquenta metros).
- Deverão ser realizadas, no mínimo, 2 (duas) locações para a localidade.



*[Handwritten signatures and initials]*



- No caso do relatório demonstrar a viabilidade da construção do poço tubular tendo como parâmetros os resultados da investigação e o histórico de poços tubulares da região. Deverá ser apresentado o projeto básico para a construção do poço tubular conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT vigentes

## 5. CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM CONTRATADOS

### 5.1. Definição De Projeto Básico

Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas normas técnicas e legislação vigente, nas indicações de programa de necessidades e de estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos (art. 6º, IX da Lei nº 8.666/93):

- a) Projetos de arquitetura e engenharia com respectivos, desenhos e memoriais descritivos (art. 6º, IX, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93);
- b) Especificações de Serviços e de materiais a serem utilizados no empreendimento (art. 6º, IX, "c" da Lei nº 8.666/93);
- c) Cronograma Físico-financeiro do empreendimento (Art. 40, XIV, "b") e Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados (art. 6º, IX, "f" e 7º, §2º, II da Lei nº 8.666/93);

Devem estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras.

Todos os elementos que compõem o Projeto Básico devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

Todo Projeto Básico deve apresentar conteúdos suficientes e precisos, tais como os descritos no item 5.0, representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade do empreendimento.

As pranchas de desenho e demais peças deverão possuir identificação contendo:

- a) Denominação e local da obra;
- b) Nome da entidade pública executora;
- c) Tipo de projeto (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro-sanitário, de drenagem, etc);
- d) Nome do responsável técnico, número de registro no CREA e sua assinatura;

### 5.2 – Conteúdo Técnico de Projetos Básicos de Arquitetura, de Urbanismo e de Engenharia

Um projeto consiste na representação do conjunto de informações técnicas necessárias à análise e aprovação, pelas autoridades competentes da concepção do empreendimento, com base em programa de necessidade, estudos de viabilidade técnica e nas exigências legais (municipais, estaduais e federais) e técnicas (ABNT, INMETRO, etc). Deve ser acompanhado de documentos indispensáveis para as atividades da construção, contendo:

- a) Informações técnicas necessárias e suficientes ao atendimento das exigências legais para os procedimentos de análise e de aprovação do projeto legal e da construção, incluindo os órgãos públicos e as companhias concessionárias de serviços públicos, tais como departamentos de obras e de urbanismo municipais, autoridades estaduais e federais para a proteção dos mananciais e do meio ambiente, departamento de aeronáutica civil, etc.;
- b) Orçamentos, Memórias de Cálculos, Cronogramas e Composições;





- c) Desenhos e Memoriais Descritivos (os exigidos em leis, decretos, portarias ou normas relativos aos diversos órgãos públicos ou companhias concessionárias de serviços, nos quais o projeto legal deva ser submetido para a análise e aprovação).

Os desenhos apresentados consistem na representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

Os Memoriais descritos implicam em descrição detalhada do histórico do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos.

### **5.2.1 – Normas para Elaboração das Especificações Técnicas dos serviços e materiais a serem utilizados nos empreendimentos**

Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se devem seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos e/ou componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como será executado cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.

A escolha desses componentes deve estar pautada nos requisitos de: segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público, economia na execução, conservação e operação, possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias primas existentes no local para execução, conservação e operação; facilidade na execução, conservação e operação sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço, bem como do impacto ambiental.

O caráter competitivo terá que ser considerado, ou seja, não será permitida a inclusão de materiais, equipamentos e serviços sem similaridade ou marcas, característica e especificações exclusivas, salvos nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Nas Especificações Técnicas devem conter:

- a) Especificações de todos os materiais, equipamentos e serviços, com observância aos dispositivos citados;
- b) Procedimentos e critérios das medições dos volumes, áreas, distância, pesos, etc., relativos a cada serviço, em correspondência com os itens da planilha de quantitativos, a periodicidade e outros aspectos a serem atendidos nas medições;
- c) Procedimentos dos controles tecnológicos (tipos, periodicidades, limites ou indicadores aceitos, etc.).

### **5.2.2 – Normas Para Elaboração do Cronograma Físico-financeiro**

Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

Este documento define o gerenciamento da evolução físico-financeira da obra, identificando as etapas, prazos e custos das mesmas. A apresentação da mesma dá-se através de uma matriz ou planilha, onde as etapas são identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na matriz ou planilha são definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizado com o cronograma físico. São identificados os valores mensais a serem pagos, como também os valores acumulados dos pagamentos, ao longo da execução da obra.

### **5.2.3 – Normas para Elaboração de Orçamentos e Planilha de Custos**

A elaboração do orçamento consiste na identificação de todas as quantidades de materiais e serviços a serem executados, obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens 5.1 a 5.5 e a apropriação dos seus custos diretos e indiretos, tendo como base os preços praticados



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



no mercado ou valores de referência. São inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades.

A Planilha Orçamentária deverá atender ao disposto no art. 112 da Lei nº 12.017- LDO/2010 e/ou a que vier sucedê-la. Devem constar nos mesmos:

- Quantidades de todos os materiais e serviços com suas respectivas unidades, mensuradas em conformidade com as normas técnicas que disciplinam a elaboração de orçamentos;
- Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
- Composição dos custos unitários, quando necessário, de todos os serviços com preços de acordo com os praticados no mercado, inclusive com as composições das taxas de BDI e Encargos sociais;
- Cálculos matemáticos das quantidades pelos custos unitários e somatório geral;
- Memórias de cálculo das quantidades e das apropriações dos custos.
- Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.
- As taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas;
- Referência da Tabela utilizada para elaboração do orçamento.
- Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;

O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários, e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração.

Os valores unitários dos materiais e serviços deverão ser baseados na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil) e ou da Tabela Unificada da SEINFRA do Estado do Ceará.

## 6.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 6.1 Equipe Técnica

Para a execução dos serviços a Contratada deverá possuir e manter a seguinte equipe técnica **mínima** em seu quadro permanente com a seguinte qualificação:

#### 6.1.1 Equipe Chave Mínima - Profissionais de Nível Superior sênior (10 anos ou mais de formação):

- a) 01 Arquiteto e/ou Urbanista;
- b) 02 Engenheiros Cíveis;

#### 6.2 Capacidade Técnica;

A qualificação técnica (possuir no quadro, profissional detentor de atestado técnico) e operacional (possuir atestado técnico, onde configure a empresa como contratada), será comprovada pelo fornecimento de **Certidão de Acervo Técnico com atestado**, devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, constando que executou serviços a seguir:

- a) Levantamentos topográficos georreferenciado;
- b) Projeto arquitetônico;
- c) Projeto de urbanização;
- d) Projeto arquitetônico de acessibilidade;
- e) Projeto de instalações elétricas;
- f) Projeto de instalações hidro sanitárias;
- g) Projeto estrutural em concreto, incluindo fundações;
- h) Projeto de cálculo estrutural em estrutura metálica;
- i) Projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico;
- j) Projeto de prevenção contra descarga atmosférica;





**k) Fiscalização de obras de edificações:**

Os profissionais que compõem a equipe técnica mínima serão os Responsáveis Técnicos perante a Prefeitura, cada um em sua área específica.

A empresa deverá comunicar à Prefeitura a substituição de profissional da equipe técnica, submetendo o currículo e acervo técnico do profissional substituído para aprovação. Caso não seja aceito, a contratada deverá providenciar outro que preencha os requisitos.

**7.0 SERVIÇOS TÉCNICOS DE TERCEIROS**

Na hipótese de a Contratada não dispor de pessoal qualificado para a execução dos serviços Técnicos Auxiliares, esta poderá subcontratar, sob sua total responsabilidade, outra empresa para que os faça, em rigorosa obediência às especificações. Neste caso, a Contratada deverá submeter à Prefeitura para aprovação o nome e a qualificação dos subcontratados para a execução dos serviços, devendo substituí-los caso sejam rejeitados pela Fiscalização. Todos os serviços deverão ser apresentados com ART do Profissional que executou o serviço.

**8.0 QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA**

A CONTRATANTE estimou a quantidade a ser contratada de acordo com as quantidades realizadas nos anos anteriores. Estimou também a quantidade para futuras captações de recursos junto ao Governo Federal e Estadual.

**9.0 VALOR DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

O custo total dos serviços a serem contratados serão os contidos na planilha orçamentária do item 10.0.

A remuneração dos projetos será calculada de acordo com a **Tabela de preços do Item 16.0** apresentada como referência máxima (**preços obtidos através do preço mediano proveniente de coletas de preço**). Os itens listados correspondem a serviços completos. Esta tabela em anexo deverá ser cotada pela licitante e fará parte do julgamento da proposta de preço.

**10.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$20.000,00
2.0	LEVANTAMENTO TÉCNICOS - SONDAGENS	R\$15.000,00
3.0	PROJETOS DE ARQUITETURA E AFINS	R\$50.000,00
4.0	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$50.000,00
6.0	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	R\$41.068,00
	TOTAL	R\$176.068,00
SECRETARIA DE SAUDE		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$20.000,00
2.0	LEVANTAMENTO TÉCNICOS - SONDAGENS	R\$15.000,00
3.0	PROJETOS DE ARQUITETURA E AFINS	R\$60.000,00
4.0	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$60.000,00
5.0	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	R\$41.068,00
	TOTAL	R\$176.088,00



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$5.000,00
2.0	LEVANTAMENTO TÉCNICOS - SONDAGENS	R\$5.000,00
3.0	PROJETOS DE ARQUITETURA E AFINS	R\$20.000,00
4.0	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$20.000,00
6.0	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	R\$20.534,00
	TOTAL	R\$70.534,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$5.000,00
2.0	LEVANTAMENTO TÉCNICOS - SONDAGENS	R\$5.000,00
3.0	PROJETOS DE ARQUITETURA E AFINS	R\$20.000,00
4.0	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$20.000,00
6.0	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	R\$20.534,00
	TOTAL	R\$70.534,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$10.000,00
2.0	LEVANTAMENTO TÉCNICOS - SONDAGENS	R\$10.000,00
3.0	PROJETOS DE ARQUITETURA E AFINS	R\$30.000,00
4.0	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$30.000,00
5.0	PROJETOS DE INFRAETRUTURA	R\$50.000,00
6.0	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	R\$20.534,00
	TOTAL	R\$150.534,00
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$5.000,00
2.0	LEVANTAMENTO TÉCNICOS - SONDAGENS	R\$5.000,00
3.0	PROJETOS DE ARQUITETURA E AFINS	R\$20.000,00
4.0	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$20.000,00
6.0	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	R\$20.534,00
	TOTAL	R\$70.534,00

Obs 1: Os Valores disponíveis para os serviços relacionados são estimativos, considerando as demandas dos últimos anos, podendo estes serem remanejados de acordo com as necessidades da Secretaria.

Obs 2: Esta planilha tem a função específica de justificar o valor global da contratação, não havendo a necessidade de apresentação da mesma por parte das licitantes.





Obs 3: A planilha a ser cotada pela licitante e que fará parte do julgamento é a exposta no item 16.0 deste termo.

## 11.0 PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ORDEM DE SERVIÇOS

### 11.1 Ordens de Serviço

A CONTRATADA deverá iniciar os serviços, decorrentes do objeto desta licitação, até o 5º (quinto) dia subsequente a expedição de cada Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE de acordo com a Demanda Municipal. Para cada serviço técnico sua quantidade a projetar será estimada bem como seu prazo para execução. O Modelo da Ordem de Serviço segue anexo a este Termo de Referência.

### 11.2 Prazo de Conclusão

O prazo total para conclusão de cada Ordem de Serviço será anotado na referida ordem bem como as fases do serviço a serem apresentados.

### 11.3 Prazo de vigência contratual

O prazo de vigência contratual será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. A critério da Administração poderá haver prorrogação de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais, quando ocorrerem os motivos citados no §1º do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.

## 12.0 PRAZO DE PAGAMENTO

Em cada Ordem de Serviço deverão estar discriminadas quais as etapas ou fases dos trabalhos a executar, dentre as abaixo relacionadas, assim como o percentual do valor contratado para cada etapa. Os valores a seguir são indicativos:

### 12.1 Projeto

<b>Entrega do Ante –Projeto</b>	<b>40%</b>
<b>Entrega do Projeto Básico</b>	<b>50%</b>
<b>Aprovação</b>	<b>10%</b>

### 12.1 Fiscalização

<b>Mensal</b>	<b>100%</b>
---------------	-------------

## 13.0 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- Todos os documentos mencionados neste Projeto Básico deverão ser entregues em uma via em meio impresso e eletrônico, gravado em CD ou DVD identificando (no corpo da mídia e na capa) o conteúdo da mídia.
- Os textos deverão ser entregues no formato Microsoft WORD, as planilhas no Microsoft EXCEL e os desenhos no AUTOCAD. Além desses formatos originais, deverão ser apresentados os arquivos para impressão (textos e tabelas e desenhos em formato PDF), de modo que a CONTRATANTE possa reproduzir cópias idênticas da versão impressa entregue.
- Todos os desenhos deverão seguir as normas técnicas elaboração de projetos, devendo ser representadas em escalas compatíveis com o uso a que se destinam e que permitam a perfeita visualização e interpretação das informações apresentadas.
- Os estudos e projetos deverão ser apresentados em formato compatível com a adequada visualização das informações e cópias em papel, além de memorial descritivo registrando as suas principais características pertinentes à distribuição das áreas, a referência ao conjunto de normas aplicadas, conforme considerações descritas neste Termo de Referência.





- O Projeto Básico deverá ser entregue em 2 (duas) cópias impressas, tamanho A4, encadernadas. As cópias impressas deverão estar com todas suas páginas e desenhos assinados e/ou rubricados por seus respectivos responsáveis técnicos.

#### 14.0 DA SUPERVISÃO E ROTINA DOS SERVIÇOS

- A Contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos serviços.
- A equipe especializada e qualificada deverá ser supervisionada permanentemente, por Engenheiros devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devendo os mesmos ser componentes do quadro técnico da empresa.
- A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, a cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- Todos os serviços deverão ser realizados sem que haja interrupção das atividades da CONTRATANTE. Devendo-se ainda, minimizar ao máximo, perturbações de todas as formas que causem dificuldades internas aos serviços.
- Todas as dúvidas deverão ser dirimidas junto à CONTRATANTE, tanto na fase de levantamento como na fase de execução dos mesmos.

#### 15.0 DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

##### 15.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- Orientar, por meio de reuniões previamente agendadas, a execução dos serviços;
- Proceder ao pagamento, na forma e nos prazos pactuados;
- Fornecer todas as informações disponíveis e necessárias à execução dos Projetos, caso não constem da documentação que integra o Contrato;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na prestação dos serviços;
- É assegurado à CONTRATANTE impugnar os serviços executados pela Contratada, quando os mesmos não atenderem as especificações contidas neste instrumento e as normas técnicas aplicadas ao serviço em questão;
- É assegurado à CONTRATANTE o direito de ordenar a suspensão dos serviços caso a Contratada não atenda as determinações e comunicações da administração no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da ciência da Contratada, sem que tal fato prejudique as penalidades cabíveis e sem que a mesma tenha direito a indenização;
- Caberá a CONTRATANTE acompanhar a execução dos serviços, sem que tal fato diminua a responsabilidade da Contratada.

##### 15.2 O CONTRATADO obriga-se a:

- Fornecer todos os materiais e mão-de-obra necessária e indispensável à completa e perfeita elaboração dos Projetos;
- Realizar os projetos no prazo estipulado, observadas as normas técnicas vigentes e o disposto no presente Termo de Referência;
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;
- Utilizar, de sua propriedade, todas as ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos projetos;
- Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, defeitos ou incorreções resultantes da elaboração dos Projetos;
- Fornecer as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA dos projetos apresentados;





- Respeitar as normas e procedimentos de controle e de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATANTE;
- Apresentar Proposta de Preços de acordo com o objeto a que se refere este Termo de Referência;
- Manter as condições de habilitação necessárias, durante toda a vigência do Contrato, nos termos da Lei 8.666/93;
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada durante a execução do Contrato;
- É responsabilidade da Contratada, a boa execução e a eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o estabelecido pela legislação municipal, código de defesa do consumidor, código civil e as determinações do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, CREA, devendo atender além dos encargos contidos nas cláusulas contratual, edital de licitação e no presente Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	M <sup>2</sup>	
1.2	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES)	M <sup>2</sup>	
2	LEVANTAMENTO TÉCNICOS - SONDAGENS		
2.1	RELATÓRIO TÉCNICO	UND	
2.2	TESTE DE ABSORÇÃO	FURO	
2.3	ENSAIO DE CBR	FURO	
2.4	SONDAGEM A PERCUSSÃO	FURO	
3	PROJETOS DE ARQUITETURA E AFINS		
3.1	PROJETO ARQUITETONICO	M <sup>2</sup>	
3.2	PAISAGISMO	M <sup>2</sup>	
3.3	URBANISMO	M <sup>2</sup>	
3.4	SINALIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	
4	PROJETOS DE ENGENHARIA		
4.1	CALCULO ESTRUTURAL EM CONCRETO	M <sup>2</sup>	
4.2	CALCULO ESTRUTURAL EM ESTRUTURA METÁLICA	M <sup>2</sup>	
4.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M <sup>2</sup>	
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M <sup>2</sup>	
4.5	CABEAMENTO ESTRUTURADO	M <sup>2</sup>	





4.6	CFTV	M <sup>2</sup>	
4.7	INCÊNDIO	M <sup>2</sup>	
4.8	SPDA	M <sup>2</sup>	
4.9	ORÇAMENTO, QUANTITATIVO, CRONOGRAMA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	M <sup>2</sup>	
<b>5</b>			
<b>PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>			
5.1	TERRAPLANAGEM	M <sup>2</sup>	
5.2	DRENAGEM	M <sup>2</sup>	
5.3	SISTEMA VIÁRIO - PROJETO GEOMÉTRICO	M <sup>2</sup>	
5.4	SISTEMA VIÁRIO - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	M <sup>2</sup>	
5.5	SISTEMA VIÁRIO - PROJETO DE TERRAPLANAGEM	M <sup>2</sup>	
5.6	SISTEMA VIÁRIO - PROJETO DE DRENAGEM	M <sup>2</sup>	
5.7	SISTEMA VIÁRIO - PROJETO DE SINALIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	
<b>6</b>			
<b>ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</b>			
6.1	ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	HORA	

Amontada/CE, 12 de abril de 2019.

  
**Antônio Hélio Batista de Brito**  
Secretário de Saúde

  
**Francisca Leurismar Azevedo Caranha**  
Secretária de Educação

  
**Raimunda Estevam de Azevedo**  
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

  
**Antônio Sarmiento da Silva**  
Secretário de Agricultura e Pesca

  
**Alltemy Carneiro Moura**  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

  
**Jonas Rabelo Pinheiro**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico Relações  
Institucionais

